



INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – IFF
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA,
ESPORTES E DIVERSIDADE
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES – JICS

REGULAMENTO GERAL 2022

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Jogos Intercampi dos Servidores do Instituto Federal Fluminense (III JICS IFF– 2022) têm como intenção principal a integração dos servidores, cuja ação é pautada na promoção da qualidade de vida no trabalho através do fortalecimento das relações interpessoais e da saúde do servidor.

Art. 2º As normas disciplinares contidas neste regulamento regem as condutas dos participantes do III JICS IFF -2022.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 3º Os Jogos Intercampi dos Servidores do IFFluminense III JICS IFF - 2022 têm por objetivos:

- I - Promover o esporte nas suas manifestações de participação e inclusão;
- II - Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática de atividades físicas, e transformá-la em hábitos saudáveis;
- III- Integrar os servidores do IFFluminense através do esporte participativo;
- IV- Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre as unidades do IFFluminense;
- V- Contribuir para o desenvolvimento integral do servidor como ser social, autônomo, democrático e participante, por meio do esporte.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O III JICS IFF - 2022 é uma ação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-reitoria de Extensão, Cultura, Esportes e Diversidade juntamente com a Comissão Organizadora e demais comissões.

CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art.5º. No III JICS IFF -2022 serão reconhecidos as seguintes Comissões:

1. Comissão Geral Organizadora
 - 1.1 Comissão Técnico Esportiva
 - 1.2 Comissão Local
 - 1.3 Comissão de Saúde
 - 1.4 Comissão de Logística e Infraestrutura
 - 1.5 Comissão de Secretaria
 - 1.6 Comissão de Comunicação e Cerimonial
 - 1.7 Comissão de Avaliação
2. Comissão Disciplinar

§1º A Comissão Geral Organizadora será formada por membros de Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e representante (s) da Pró-reitoria de Extensão, Cultura, Esportes e Diversidade/Coordenação de Políticas Esportivas, a serem designados por meio de portaria.

Art. 6º À Comissão Geral Organizadora caberá:

- I - Elaborar os Regulamentos Geral e Específicos do III JICS IFF - 2022 e aprovar, mediante congresso técnico, as diretrizes gerais técnicas de execução das modalidades que serão disputadas;
- II - Solicitar aos campi a indicação de seus representantes para compor a comissão local do III JICS IFF -2022;
- III - Elaborar, coordenar e executar as ações necessárias à realização do Congresso Técnico e da Cerimônia de Abertura do evento, bem como de outras reuniões que julgar necessárias;

IV - Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a divulgação dos atos administrativos;

V - Levantar e providenciar a aquisição da premiação (medalhas) do III JICS IFF -2022.

Art. 7º À Comissão Local caberá:

I - Disponibilizar infraestrutura física e material necessárias à realização das competições esportivas;

II - Acompanhar e apoiar a realização dos jogos nos campi;

III –Representar o seu campus perante a Comissão Geral Organizadora do III JICS IFF - 2022;

IV – Divulgar no seu campus os dispositivos regulamentares bem como informações do III JICS IFF -2022;

V - Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição e validação dos atletas no SUAP;

VI - Comparecer, ou enviar substituto, ao Congresso Técnico e demais reuniões necessárias a realização do evento;

Art. 8º Demais Comissões:

§1º Compete à Comissão Técnica Esportiva:

I - Elaborar o sistema de disputa dos campeonatos a serem desenvolvidos no III JICS IFF -2022 e as tabelas das diversas modalidades em disputa;

II - Planejar e realizar o Congresso Técnico, conforme art. 16º, com os representantes de cada Campus;

III - Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições como árbitros e demais auxiliares;

IV - Organizar a classificação dos concorrentes e indicar os vencedores dos campeonatos;

V - Propor à Comissão Disciplinar, quando necessário, a aplicação de penalidades aos atletas, equipes e dirigentes, tendo como base o presente regulamento e a Legislação Esportiva vigente;

VI - Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;

VII - Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar;

VIII - Receber, classificar e arquivar toda a documentação dos jogos;

IX - Resolver, no que se refere à parte técnica, os casos omissos;

X - Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

§2º Compete à Comissão de Saúde:

I – Orientar as Comissões Locais a possuírem materiais de primeiros socorros para a utilização durante o evento;

II - Articular junto à Comissão Local a distribuição diária de gelo para todos os locais de jogos, bem como, dar suporte para providenciar postos de hidratação nos locais em que se façam necessários;

§3º Compete à Comissão de Logística e Infraestrutura:

I - Dar suporte a toda a parte de infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à comissão geral organizadora;

II - Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento juntamente com a Comissão Local;

§4º Compete à Comissão de Secretária:

I - Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição e validação dos atletas no SUAP;

§5º Compete à Comissão de Comunicação e Cerimonial:

I- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos;

II – Divulgar as informações sobre o III JICS IFF - 2022;

III- Difundir os resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;

§6º Compete à Comissão de Avaliação:

I - Coordenar os processos de avaliação e pesquisa dos III JICS IFF - 2022;

II - Elaborar relatório final de avaliação.

§7º Compete à Comissão Disciplinar:

I- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas e disciplinares quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;

II- Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela comissão geral organizadora e/ou pela Comissão Técnica Esportiva;

III- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares;

IV - Reunir-se, quando convocada pela Comissão Geral Organizadora;

V - Elaborar relatório final se necessário.

§8º A Comissão Organizadora e o IFFluminense não se responsabilizarão pelo tratamento médico de acidentes e adoecimentos de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após o III JICS IFF - 2022.

§9º A Comissão Disciplinar não terá subordinação, porém será vinculada à Comissão Geral Organizadora, e às suas decisões não caberá recurso.

§ 10 A Comissão Disciplinar, para efeito jurídico, será regida por este Regulamento, os Regulamentos Específicos das Modalidades Esportivas, a Legislação Esportiva e quaisquer outras legislações que se fizerem necessárias para subsidiar suas decisões.

CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 9º O III JICS IFF -2022 serão realizados em evento único, no período de 19/11/2022 a 04/12/2022.

Art. 10 As modalidades que serão disputadas no III JICS IFF -2022 serão as seguintes:

I - Individuais – nº máximo de atletas inscritos

Nº	MODALIDADE	MÁXIMO DE PARTICIPAÇÃO POR CAMPUS
1	Revezamento (misto)	16
2	Natação (masculino e feminino)	Ilimitado
3	Tênis de Mesa (masculino e feminino)	Ilimitado
4	Xadrez (misto)	Ilimitado

5	Beach Tennis (misto)	32
---	----------------------	----

II – Coletivas – nº máximo de atletas inscritos por campus

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	Nº MÁXIMO
1	Basquetebol	Masculino	15
2	Futsal	Masculino	15
4	Voleibol	Masculino	15
5	Voleibol	Feminino	15
6	Queimada	Feminino	12
7	Handebol	Feminino	15

Art. 11 Os grupos das modalidades coletivas serão definidos mediante sorteio em Congresso Técnico.

Art. 12 Nas modalidades coletivas as equipes podem se organizar por campus ou núcleos.

§1º Caso o campus opte pela formação da equipe por núcleo, deverá se unir conforme o disposto a seguir:

I – Núcleo I: Campus Campos Centro, Campus Avançado São João da Barra, Polo de Inovação, Campus Campos Guarus e Reitoria.

II – Núcleo II: Campus Quissamã, Campus Macaé, Campus Cabo Frio, Campos Avançado Maricá e Campus Itaboraí.

III – Núcleo III: Campus Avançado Cambuci, Campus Santo Antônio de Pádua, Campus Itaperuna e Campus Bom Jesus do Itabapoana.

Art. 13 O sistema de competição das modalidades coletivas será o processo combinado, dividido em fase classificatória e fase final. A fase classificatória ocorrerá por meio de eliminatória simples, e a fase final por meio de rodízio simples.

Art. 14 O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá o estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 15 Os sistemas de competição poderão sofrer alterações conforme necessidade ou interesse da Comissão Organizadora, desde que antes do início do evento.

CAPÍTULO VI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 16 Para a realização do III JICS IFF -2022 o Congresso Técnico acontecerá até cinco dias de antecedência da abertura dos jogos, onde deverão participar os representantes dos campi. Nele serão tratados assuntos relacionados ao evento, tais como:

- I – Credenciamento dos atletas;
- II – Número de equipes inscritas e número de jogos por modalidades;
- III – Horários e locais das competições por modalidades;
- IV – Sorteio para a composição dos jogos nas modalidades coletivas;
- V – Outros assuntos de interesse geral da competição.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 17 As inscrições serão realizadas via sistema SUAP, conforme cronograma no Anexo I.

Art. 18 Poderão participar do III JICS IFF – 2022 todos os servidores efetivos ativos e aposentados, em colaboração técnica ou em exercício no IFF, profissionais substitutos, temporários e terceirizados, sendo considerados pertencentes ao campus/unidade no qual estiver em exercício no ato da inscrição.

- I – O terceirizado poderá participar mediante autorização da empresa.
- II – Havendo inscrições de servidores aposentados, será garantida em cada modalidade, pelo menos uma vaga no time titular.

III – O servidor atuante em unidade diferente daquela em que está lotado representará a unidade de exercício, e não a de lotação.

IV – Os jogos serão realizados em categoria única, independentemente da idade.

V – Caso o servidor-atleta escolha uma modalidade cuja equipe não possa ser formada em razão de número insuficiente de participantes, ele poderá se inscrever em equipe de outra unidade do IFFluminense, do mesmo núcleo.

VI – Os servidores-atletas deverão observar o limite máximo de inscritos que podem atuar por partida, conforme o regulamento de cada modalidade.

VII – O servidor poderá se inscrever em todas as modalidades.

VIII – Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

IX – O servidor removido após o período de inscrição deverá participar da equipe do campus para o qual se inscreveu.

X – As inscrições dos servidores aposentados e dos terceirizados deverão ser realizadas na Gestão de Pessoas da unidade, por meio de e-mail ou comparecimento.

CAPÍTULO VIII – DAS COMPETIÇÕES

Art. 19 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnico Esportiva, desde que nada mais impeça a sua realização.

§ 1º Nestes casos, a critério da Comissão Técnico Esportiva e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar mais de um jogo num mesmo dia.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 20 Para as modalidades coletivas e individuais serão entregues como premiação, para os primeiros colocados, medalhas para os atletas.

Art. 21 A entrega de medalhas será realizada em local específico de premiação após as decisões de cada campeonato.

CAPÍTULO X – DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 22 As infrações e penalidades do III JICS IFF -2022 se encontram no Regulamento Disciplinar Específico.

Art. 23 Será permitida a presença dos interessados, quando convocados, nos processos em análise pela Comissão Disciplinar do III JICS IFF -2022, garantindo-se a defesa sumária e o contraditório.

Art. 24 As infrações disciplinares previstas neste código têm como consequência as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Censura escrita;

III - Suspensão por prazo;

IV - Exclusão da respectiva competição.

Art. 25 Aplicar-se-á a pena de advertência ou censura escrita, aos casos de mera inobservância das regras ou regulamentos desportivos e desde que não resultem em danos a terceiros ou aos órgãos públicos participantes ou promotores do evento desportivo.

Art. 26 A exclusão priva o atleta de continuar participando da respectiva competição desportiva, implicando no seu afastamento imediato.

ANEXO I – Cronograma do III JICS IFF - 2022

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições* (pelo servidor)	10/10/22 a 30/10/22	SUAP
Validação das inscrições (pela comissão local)	31/10/22 a 03/11/22	SUAP
Confirmação das Inscrições (pela comissão geral)	04/11/22 e 07/11/22	https://portal1.iff.edu.br/painel-do-servidor
Composição de equipes não completas (pela Comissão geral/Comissão local)	08/11/22 a 10/11/22	Unidades do IFF
Homologação das inscrições	11/11/22	https://portal1.iff.edu.br/painel-do-servidor
Abertura dos III Jogos Intercampi dos Servidores	19/11/22, às 8h30min	2ª Companhia de Infantaria (Exército)
Fases classificatórias nos núcleos	21/11/22 a 02/12/22	campi do IFF
Partidas de Beach tennis	10/12/22, à partir das 8h	Clube de Regatas Saldanha da Gama
Finais individuais e coletivas e encerramento dos Jogos	06/12/22 e 08/12/22, a partir das 17h	Campus Campos Centro

*Inscrições de servidores aposentados e terceirizados conforme item X do Art. 18.